



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 465/2014/GAB-SR

Cuiabá, 25 de julho de 2014.

Ao Senhor
Milton de Brito – Engenheiro Civil CREA 782/D MT
Sócio Diretor
Engeponte Construções Ltda

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo – processo nº 17.504-8/2013
Representação (Natureza Interna) – Exercício 2013

Em atenção a vossa solicitação, protocolado neste Tribunal sob o nº 14.001-5/2014 informo-lhe que nos termos regimentais, defiro o pedido de prorrogação de prazo concedendo-lhe 15 (quinze) dias, **a contar do término do primeiro prazo**, para que apresente manifestação de defesa, referentes as impropriedades apresentadas na Representação de Natureza Interna - Exercício de 2013, cujo relatório técnico encontra-se em vosso poder, fazendo constar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto ainda, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo
Cons. Relator

